

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.333, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 218/88,
do deputado Randal Juliano Garcia)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jundiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Prof. * Maria de Almeida Schledorn", a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim das Tulipas, em Jundiaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 220/88,
da deputada Maria do Carmo Piunti)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Roberto Daló", a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro 3.º Macuco, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 236/88,
do deputado Maurício Najar)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mogi das Cruzes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Luiz de Oliveira Machado", a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) Bairro do Bartoso-Primeira, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 266/88,
do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação a Distrito Policial situado na Capital

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Carcereiro Benedito Monteiro", a Delegacia de Polícia do 13.º Distrito Policial, do Bairro da Casa Verde, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 300/88,
do deputado Inocêncio Erbella)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão — "PRO-VISÃO", com sede em São José dos Campos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

José Eduardo de Barros Povres,

Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Justiça

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 296/88, do deputado Paulo Osório)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Nova Odessa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Alexandre Bassora", a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Planalto, em Nova Odessa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 309/88,

do deputado Fernando Leça)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Hélio Heber Lino", a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Jardim Elisa Maria, Subdistrito de Brasilândia, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 317/88,

do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação à rodovia que liga Santa Cruz do Rio Pardo a São Pedro do Turvo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Rodovia Sebastião Teixeira Coelho a Rodovia que liga Santa Cruz do Rio Pardo a São Pedro do Turvo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nery, Secretário dos Transportes

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 331/88,

do deputado Arthur Alves Pinto)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Comunitário Rural de Mendonça", com sede em Mendonça.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Arthur Alves Pinto, Secretário de Esportes e Turismo

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 356/88,

do deputado Abdo Hadade)

Institui o "Dia da Iluminação"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia da Iluminação", em homenagem a todas as atividades profissionais ligadas ao setor da iluminação, a ser comemorado no dia 21 de outubro de cada ano.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA

João Oswaldo Lenza, Secretário de Energia e Saneamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 378/88,

do deputado Maurício Najar)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: